DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 220
12-11-2026

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Despacho n.º 13908/2026

Sumário: Autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto/Washington D.C./Porto — TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A.

A TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., com sede em Lisboa, no Edifício n.º 25 do Aeroporto Humberto Delgado, requereu autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto/Washington D.C./Porto.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração, nos termos da Deliberação n.º 1366/2025, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 27 de outubro de 2025, que à TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A. é concedida autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto/Washington D.C./Porto.

5 de novembro de 2026. — A Presidente do Conselho de Administração, Ana Vieira da Mata.

320061384